

**Edital ICEPI/SESA Nº 006/2025**

**PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE  
5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO**

**DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPI**

1. Os candidatos serão convocados para Formalização da Adesão respeitando a ordem definida pela Classificação Final.
2. Os candidatos convocados para Formalização encontram-se descritos no **ANEXO I**.
3. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades dos Programas de Residência em Saúde.
4. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **28 a 31/08/2025** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail [edital.prs.icepi@gmail.com](mailto:edital.prs.icepi@gmail.com):
  - a) Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
  - b) Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
  - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
  - d) Comprovante de quitação eleitoral;
  - e) Certidão negativa de débito Estadual
  - f) Certidão negativa de débito da União;
  - g) Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP). **O nº de Inscrição Social (NIS) pode ser encontrado no Cartão Bolsa Família, no Cartão Cidadão, no extrato do FGTS, no site do INSS, no site do Cadastro Único, ou ligando para a Caixa Cidadão e o PIS/PASEP, no Banco do Brasil;**
  - h) Certificado de Reservista, sexo masculino;
  - i) Currículo Lattes;
  - j) Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
5. Documentos que serão enviados pelo ICEPI por E-Doocs para serem assinados:
  - a) Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento
  - b) Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa

- c) Ficha de Cadastro do Bolsista
  - d) Plano de Trabalho Individual
6. As convocações posteriores para Formalização da Adesão ao Programa não seguirão um calendário específico, pois dependerão das necessidades de cada campo de prática. Junto a cada convocação será publicado prazo e método para envio dos documentos. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados para aquele campo de prática.
  7. É responsabilidade do candidato manter-se informado junto aos endereços eletrônicos <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde serão divulgadas as convocações.

Vitória/ES, na data da assinatura eletrônica.

**ERICO SANGIORGIO**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

**ANEXO I**  
**5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO**

REGIÃO METROPOLITANA		
SERRA		
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
5	SARA DE OLIVEIRA EVARISTO	DEFERIDO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERICO SANGIORGIO**  
DIRETOR GERAL DO ICEPI  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 26/08/2025 09:50:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/08/2025 09:50:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7JVRM3>